



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 31/2025/SGPITS/GEP/HU-UFGD-EBSERH

Dourados, data da assinatura eletrônica.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EBSEH (PIC)

EDITAL PIC/EBSEH/HU-UFGD Nº 01/2025

O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh (HU-UFGD/Ebserh) torna público o **resultado preliminar** referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal da Grande Dourados para concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/Ebserh/HU-UFGD nº 01/2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Nº Projeto no Rede de Pesquisa	Classificação preliminar	Título do Projeto	CPF do Bolsista	Nota Final	Resultado Preliminar
9255	1º	Epidemiologia e perfil de susceptibilidade de infecções fúngicas em pacientes pediátricos internados no Hospital Universitário da Grande Dourados - Mato Grosso do Sul	XXX.236.918-XX	97	Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
19407	2º	Fortalecimento do contato pele a pele no pós-parto cesárea: intervenção para qualificação e ampliação da prática no HU	XXX.493.131-XX	90,5	
20696	3º	Validade de indicadores clínicos e nutricionais para prever a mortalidade em pacientes críticos adultos e idosos	XXX.108.371-XX	90	
20578	4º	Avaliação do perfil de resistência antimicrobiana em bactérias Gram negativas multirresistentes isoladas do Hospital Universitário de Dourados	XXX.603.720-XX	88,5	
15285	5º	Perfil epidemiológico e monitoramento da resistência aos antimicrobianos em patógenos de importância clínica	XXX.522.258-XX	84,5	
7364	6º	Aspergilose pulmonar crônica em uma coorte de pacientes com tuberculose pulmonar em Dourados, Brasil	XXX.667.586-XX	83,5	
20500	7º	Ações contínuas de educação em saúde, empoderando mães e familiares no fortalecimento do aleitamento materno	XXX.370.418-XX	78,5	
19402	8º	Prevalência de risco nutricional de crianças atendidas na pediatria de um hospital público de Dourados-MS	XXX.283.431-XX	77,7	
10767	9º	Desfechos maternos e neonatais em gestantes com diabetes mellitus atendidas no ambulatório de pré-natal de alto risco (PNAR) do HU-UFGD	XXX.868.058-XX	69,5	Classificados
20034	10º	Relação entre alterações clínicas e força muscular em pessoas vivendo com HIV/AIDS: o papel das infecções oportunistas e das comorbidades metabólicas	XXX.786.141-XX	67,5	
20730	11º	Construindo pontes na UTI Pediátrica: a educação em saúde como estratégia de ensino junto à equipe assistencial e aos acompanhantes no enfrentamento do cuidado crítico de crianças internadas	XXX.817.020-XX	66,5	

20607	12º	Psimatch: sistema inteligente de compatibilização entre pacientes e psicólogos com base em perfil e preferências individuais	XXX.815.391-XX	52	Desclassificado segundo o edital 13.3
20581	13º	Libras no contexto hospitalar: nível de conhecimento da equipe de saúde do HU/UFGD	XXX.030.981-XX	45	

2 VAGAS DESTINADAS ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA)

Nº Projeto no Rede de Pesquisa	Classificação preliminar	Título do Projeto	CPF do Bolsista	Nota Final	Resultado Preliminar
20446	1º	Monitoramento integrado da assistência neonatal: análise de indicadores a partir da estratégia QUALINEO	XXX.692.418-XX	91,5	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
14500	2º	Avaliação de risco cardiometabólico em colaboradores do Hospital Universitário da Grande Dourados	XXX.217.491-XX	79	Classificado e contemplado com bolsa. conforme item 4.4 do edital

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

3.1 Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia 07 de agosto de 2025 até dia 08 de agosto de 2025 até as 23:59h (horário oficial de Brasília/DF), o candidato receberá as orientações por e-mail. Dúvidas ou não recebimento das informações enviar e-mail para ugpesq.hu-ufgd@ebserh.gov.br e sgpits.hu-ufgd@ebserh.gov.br

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Dayse Sanches Guimarães Paião
Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HU-UFGD/Ebserh
Dourados, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Sanches Guimarães Paião, Chefe de Setor**, em 06/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52041431** e o código CRC **5FD9218F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23529.012527/2024-17 | SEI nº 52041431